



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 156/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

*Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2018, e altera a estimativa das receitas e as metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2018.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1141 de 07 de novembro de 2017, art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº. 1135 de 17 de outubro de 2017, e art. 51 da Lei Municipal nº. 1137 de 23 de outubro de 2017:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	14	Atenção de Média e alta Complexidade em Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		830.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extensão Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	10.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade	10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural	
Programa	12	Saneamento Básico	
Ação	2.042	Serviços de Saneamento Básico Rural	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	
Valor em R\$			10.000,00

## TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 850.000,00.

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.8.01.1.1.00.00	
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal	
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
EXCESSO DE ARREC BRUTA		1.000.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB		(200.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		800.000,00

RECEITA	1.7.2.8.01.3.1.00.00	
DESCRIÇÃO	Cota Parte do IPI Municípios - Principal	
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
EXCESSO DE ARREC BRUTA		62.500,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB		(12.500,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		50.000,00

## TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 850.000,00.

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1137 de 23 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018.



# Município de Saudade do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

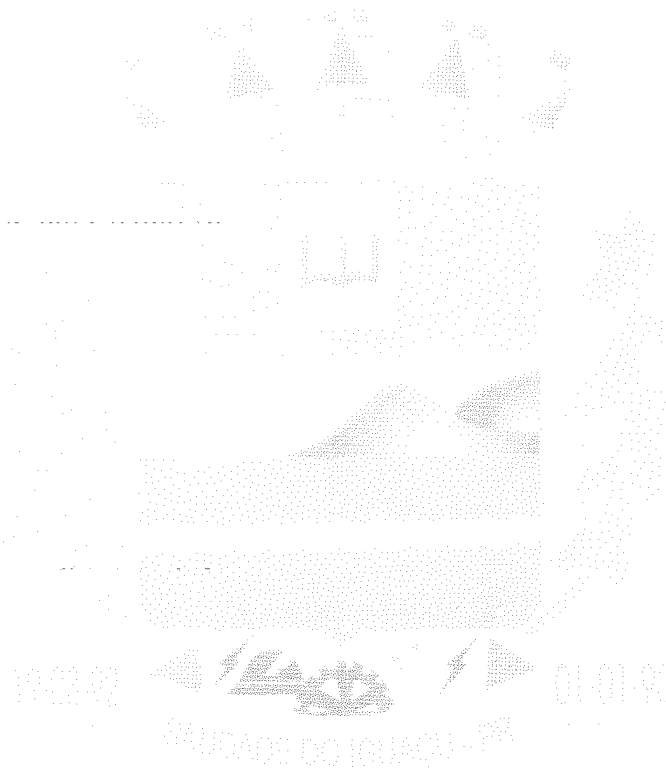
**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2018.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1706 ANO VII DE 04/10/2018  
Pagina nº 67  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>